



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 28 a 29/03 de 2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **1º Curso de Atualização em SUS, Vigilância Sanitária e Língua Portuguesa.**

#### 1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Ação e Extensão: 1º Curso de Atualização em SUS, Vigilância Sanitária e Língua Portuguesa, que visa oportunizar atualização de conteúdo aos egressos e comunidade externa em Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses, Sistema Único de Saúde e Língua Portuguesa, sendo destinada ao seguinte público: egressos do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Comunidade externa e comunidade interna do Câmpus Goiânia Oeste.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão fazer sua inscrição no período de 28 a 29/03 de 2023, preenchendo a ficha de inscrição disponível no link:

[https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSfEhtglyk-wbx4owLecTVqttnDukkc17YaCPNqpwg\\_Y3xE4mQ/formResponse](https://docs.google.com/forms/u/1/d/e/1FAIpQLSfEhtglyk-wbx4owLecTVqttnDukkc17YaCPNqpwg_Y3xE4mQ/formResponse)

INSCRIÇÕES
DATA
28/03/2023 a 29/03/2023

1.3. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

I. Carteira de identidade;

II. CPF;

III. Comprovante de endereço com CEP.

1.3.1. Estes documentos deverão ser anexados no último item da ficha de Inscrição, conforme descrito no item 1.2.

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
24 vagas	6 vagas	30 vagas

1.5. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

1.6. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Ordem de inscrição, via formulário de inscrição, descrito no item 1.2.

2.3. Na inexistência de candidatos classificados na lista de espera de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.5, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, a fim de que haja aproveitamento de todas as vagas ofertadas, já que as aulas serão iniciadas em 01/04/2023.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.5, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia Oeste (<https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais>), no dia 30/03/2023.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão confirmadas pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/ Goiânia Oeste , no dia 30/03/2023, via e-mail e/ou ligação telefônica. Os candidatos que não confirmarem matrícula no dia estabelecido, perderão o direito a sua vaga. A confirmação de matrícula ocorrerá conforme o quadro abaixo:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
30/03/2023	08:30 às 19:00

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula** (Deverá ser preenchida posteriormente, no primeiro dia de aula);

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão ofertada pelo IFG /Câmpus Goiânia Oeste, salvo com justificativa expressa.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **31/03/2023**.

3.6 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG /Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera. Em caso de não realização da matrícula, o IFG/Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste ou ligar no telefone 3237-1809.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Câmpus Goiânia Oeste	28/03 e 29/03	Período de Inscrições
	30/03/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	30/03/2023	Confirmação de matrículas dos classificados em 1ª chamada
	31/03/2023	Divulgação de 2ª chamada
	31/03/2023	Confirmação de matrículas dos classificados em 2ª chamada
	01/04/2023	Início das atividades

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Goiânia Oeste	
Endereço: <b>Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia.</b>	
Ação de Extensão	1º CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM SUS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E LÍNGUA PORTUGUESA
Proponente/ Coordenação	MARY LOPES REIS
Área de conhecimento	SAÚDE COLETIVA
Carga horária	39 HORAS
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	30
Público	COMUNIDADE EXTERNA E INTERNA
Requisitos mínimos	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (PARA COMUNIDADE EXTERNA) E ESTAR MATRICULADO NO ÚLTIMO PERÍODO EM ALGUM DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO CAMPUS GOIÂNIA OESTE)
Data de início	01/04/2013
Data de término	08/04/2023
Perfil da Ação de Extensão	CURSO DE CURTA DURAÇÃO
Objetivos	Oportunizar atualização de conteúdo aos egressos e comunidade externa em Vigilância Sanitária, Controle de Zoonoses, Sistema Único de Saúde e Língua Portuguesa

Metodologia	AULAS EXPOSITIVAS DIALOGADAS, OFICINAS, EXERCÍCIOS.
Matriz curricular prevista	LÍNGUA PORTUGUESA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SAÚDE COLETIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Critérios de avaliação e certificação	AVALIAÇÃO PROCESSUAL, FREQUÊNCIA.

GOIÂNIA, 28/03/2023

**Lyriane Apolinário de Araújo**

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Câmpus Goiânia Oeste

(assinado eletronicamente)

**Cleberson Pereira Arruda**

Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 28/03/2023 15:20:42.
- Lyriane Apolinario de Araujo, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 28/03/2023 15:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391464  
Código de Autenticação: 8a2bc89690



---

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1869 (ramal: 1869)